



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
ASSESSORIA DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA**

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 440/SG, de 2/6/2016, tendo em vista o que consta no Processo *Tabularium* n.º 08191.004673/2017-05,

RESOLVE:

Alterar a Portaria n.º **22/2017** – SECOR/API, a pedido do servidor, que concedeu licença para capacitação ao servidor **DIOGO ABE RIBEIRO**, Analista do MPU/Saúde/Serviço Social, matrícula 3316, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

“(…) no período 26/6/2017 a 25/8/2017 (61 dias)”

Leia-se:

“(…) no período de 8/1/2018 a 9/3/2018 (61 dias)”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

DELSON RODRIGUES DAMASCENO JUNIOR